



DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 049/2025. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º)

Nº	Placa	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	JXC-9964	TD-00479818	659-9/2	17/03/25
2	PHG-2036	TD-00477608	667-0/0	17/03/25
3	TAF-3C72	TD-00481018	660-2/0	18/03/25
4	OAE-2652	TD-00478774	583-5/0	24/03/25
5	TRZ-8C03	TD-00473562	663-7/1	22/03/25
6	PHF-7513	TD-00479870	659-9/2	25/03/25
7	TAC-5B49	TD-00481253	501-0/0	25/03/25
8	TAC-5B49	TD-00481254	663-7/1	25/03/25

Manaus, 07 de Abril de 2025

David Fernandes dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN/AM